

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO**

**CIDCENTRO**  
**RESOLUÇÃO Nº 002/2023, DE 27 JANEIRO DE 2023.**

**RESOLUÇÃO Nº 002/2023, de 27 janeiro de 2023.**

Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O Presidente **Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná-CID CENTRO**, Estado de Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções ratificado pelos Municípios e pelo Contrato de programa, em atendimento ao § 2º do artigo 165 e 241 da Constituição Federal, combinado com a Lei Federal 11.107/2005 e o Decreto 6.017/2007, Estatuto Social deste Consórcio e a Assembleia Geral e a seguinte Resolução.

**Art. 1º** -Em cumprimento às determinações contidas no artigo 8º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, fica estabelecida a programação financeira de arrecadação mensal e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 202 na forma dos anexos a presente Resolução.

**Art. 2º** -As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Resolução **08/2022 de 28 de dezembro de 2022, para o exercício financeiro de 2023**, ficam desdobradas em metas bimestrais de arrecadação na forma do Anexo à presente Resolução, consoante ao disposto no artigo 13 da Lei Complementar 101/2000 e, as despesas estão desdobradas no cronograma bimestral de desembolso na forma do **Anexo I** a presente Resolução.

**Art. 3º** -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Pitanga-Pr, 26 de Janeiro de 2023.

**VALDENEI DE SOUZA**  
**PRESIDENTE DO CONSÓRCIO**

**RESOLUÇÃO 01/2023**  
**ANEXO I**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 2023**

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Cota Inicial da Receita	47.979,02	47.979,02	47.979,02	47.979,02	47.979,02	47.979,02	
	47.979,02	47.979,02	47.979,02	47.979,02	47.979,02	47.979,02	575.748,24
Cronograma de Desembolso Inicial	-	-	-	-	-	-	-
	47.979,02	47.979,02	47.979,02	47.979,02	47.979,02	47.979,02	
	-	-	-	-	-	-	575.748,24
	47.979,02	47.979,02	47.979,02	47.979,02	47.979,02	47.979,02	

**Publicado por:**  
**Nilson Padilha**  
**Código Identificador:E1E3F535**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/01/2023. Edição 2699  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>